

01.447.820/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSO DO ARAGUAIA

Av. JK, Nº. 191 - Centro
CEP 77.470-0



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Ato foi Publicado
no Placar da Câmara Municipal de
Formoso do Araguaia TO, em sua íntegra
Formoso do Araguaia TO 09.02.2021

Secretária Geral

**Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
Gabinete da Presidência**

PORTARIA Nº 19/2021 - GP/CMFA

**“Declara a dispensa do
procedimento licitatório.”**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA E REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993,
alterado pela Lei 9.648, de 1998;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, constante do
Processo Nº 008-2021, que opinou pela possibilidade de Dispensa de procedimento licitatório para a
contratação da empresa Skina Comércio e Varejista de Gás, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNPJ sob o nº 08.279.455/0001-08, e tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei
8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a situação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DO RAMO DE GÁS E ÁGUA MINERAL, PARA FORNECIMENTO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO DOS GABINETES DOS VEREADORES E DA
ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, em face da
norma permissiva insculpida no art. 24, inc. II da Lei 8666/93.

Art. 2º- Fica reconhecida a necessidade da contratação da mencionada empresa, em virtude da
mesma preencher os requisitos necessários, e o preço ajustado, ser compatível com o valor de
mercado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formoso, Estado do Tocantins.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formoso do Araguaia 09 de Fevereiro de 2021.

**Felipe Souza Oliveira
Presidente da Câmara Municipal**